

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2011  
 AO CONTRATO Nº 215/11 DE PRESTAÇÃO  
 DE SERVIÇO DE EMPRESA  
 ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE  
 ÁGUA MINERAL FIRMADO EM 15/04/2011  
 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA E, DO  
 OUTRO LADO, A EMPRESA ADRIANA DE  
 JESUS CRUZ SILVA ME, OBJETO DO P. A. Nº  
 756/11.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 215/11, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
Sec de Administração	02.04.00	2007	3390.30.00	00	R\$ 13.550,00
Sec. de Saúde	02.08.00	2076	3390.30.00	02	R\$ 13.600,00
Sec de Educação	02.09.00	2068	3390.30.00	01	R\$ 27.100,00
Sec de Assist. Social	02.11.00	2038	3390.30.00	00	R\$ 12.502,50
Sec de Assist. Social	02.11.01	2077	3390.30.00	00	R\$ 997,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>67.750,00</b>

## CLASULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 01 de Agosto de 2011

**Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**  
**PREFEITURA**  
**CONTRATANTE**

**Adriana de Jesus da Cruz Silva ME**  
**CONTRATADA**